



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER LEGISLATIVO  
Gabinete da Presidência

Câmara Municipal  
Santa Luzia d'Oeste  
 Aprovado 27/06/22  
 Aprovado c/ emenda em  
 Rejeitado em

ATA DA (20ª) VIGESSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA (2ª) SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA (10ª) res. DECIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO.

Aos vinte dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois (20/06/2022), às 18h00min, sob Presidência do edil Jose Wilson dos Santos, Vice-presidente Sivair Jose Alves, Secretario Arlindo Barbosa Neto, na presença dos edis: Aldair Leite Rodrigues, Laercio de Aguiar, Reginaldo Almiro da Costa, Serli Matt e Vinicius Ferreira Barbosa, verificou a ausência do edil José Antônio J. dos Santos, constatou o número legal de quórum, invocou a proteção de Deus, declarada aberta a sessão, procedeu a leitura de um versículo Bíblico, iniciou os trabalhos com a aprovação da Ata sessão anterior (19ª sessão ordinária) lida as correspondências recebidas e as proposições constante da pauta de publicação do seguinte: Of. 00394/2022/MP Recomendação 01/22PRE/RO/Eleitoral; **INDICAÇÃO 48/Laercio** Prefeito e Secretaria Obras da necessidade em construir um redutor de velocidade (quebra-mola) na Avenida Tancredo Neves, frente a Unidade Básica de Saúde; **Projeto Resolução 04/22/Mesa Diretora** "Revoga a Lei 985/2.019 que fixou os subsídios dos vereadores para a Legislatura de 2.021 a 2.024"; **Projeto de Lei 048/22** "Dispõe sobre autorização do Poder Executivo a reconhecer a alienação do imóvel e registrar em seu nome junto ao cartório e da outras providencias (aquisição imóvel Balneário)"; **Projeto de Lei 049/22** "Dispõe sobre alteração do Art. 4º da Lei 1066/2021 que versa sobre regulamenta a forma de seleção dos estagiários no município (corrige valor)"; **Projeto Lei Com. 08/22** "Altera Lei Com. 055/2010 ao Art. 109 (corrige valor aux. alimentação)"; **Projeto de Lei 052/22** "Dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções do consorcio interfederativo de desenvolvimento de Rondônia – CINDERONDONIA e da outras providencias"; **Projeto de Lei 053/22** "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação no orçamento vigente (10.000,00 semetur); **Projeto de Lei 054/22** "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e cria ficha no orçamento vigente (200.000,00 Semec)"; **Projeto de Lei 055/22** "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação no orçamento vigente (401.000,00 Semad). **NO PEQUENO EXPEDIENTE (cinco minutos sem aparte)** ninguém fez uso da palavra. **ORDEM DO DIA** **Projeto Resolução 04/22** foi aprovado em **Única** votação, por unanimidade, pelo processo simbólico; **Projeto 048** aprovado o Regime de Urgência em ato contínuo foi aprovado em **Única** votação, por unanimidade, pelo processo simbólico; **Projeto 049** aprovado o Regime de Urgência, após discutido o projeto foi aprovado em **Única** votação, por unanimidade, pelo processo simbólico; **Projeto Lei Com. 08/22** aprovado o Regime de Urgência, após discussão o projeto foi aprovado em **Única** votação, por unanimidade, pelo processo simbólico; **Projetos de Lei 52, 53, 54 e 55** encaminhados ao Jurídico e Comissões. **GRANDE EXPEDIENTE** (dez minutos com aparte) **Laercio** justificou sua proposição, falou sobre a interdição do Hospital pelo órgão de fiscalização do estado, fez críticas a Secretária de saúde pela sua atuação, foi aparteado pelo edil Serli. **Vinicius** comentou sobre a interdição do hospital e atribuiu responsabilidade sobre a atuação da secretaria da pasta. **Reginaldo** falou sobre interdição do hospital, fez menção da atitude do Prefeito quando designou uma ala especifica para tratamento do Covid e muitas vidas foram salvas, que providencias sejam tomadas para sanar o problema, parabenizou a equipe organizadora do campeonato e as equipes vencedoras e em especial ao vereador Aldair pela organização do campeonato, agradeceu recursos recebidos para a educação, foi aparteado pelo edil Aldair. **Sivair** saudou ao público e cobrou melhorias na recuperação de pontes, enalteceu parcerias dos órgãos competentes em comemorar o dia do agricultor, falou sobre projetos aprovados e agradeceu em especial ao de correção do auxílio alimentação. **Jose Wilson** agradeceu ao público e enalteceu a importância da deliberação dos projetos, ressaltou a harmonia entre os poderes e a função de cada um, comentou sobre as críticas, falou dos projetos aprovados e importância dos mesmos, teceu comentários sobre a intervenção do hospital e lamentou o ocorrido. **Arlindo** comentou sobre os projetos aprovados e da intervenção do hospital e que a união de todos a situação será resolvida em breve e que mudanças devem ocorrer para uma melhor solução. O Presidente comunicou que a próxima sessão será o julgamento das contas de 2020 do município de responsabilidade do senhor Nelson Jose Velho. Os trabalhos encontram-se registrados em atas e publicados em redes sociais. O Presidente agradeceu a proteção de Deus, encerrou os trabalhos que secretariei e assina o Presidente.